

Nota de repúdio ao CNJ em tentar punir desembargadora Kenarik Boujikian

A Articulação Justiça e Direitos Humanos (JusDH)^[1] manifesta sua solidariedade a desembargadora do Tribunal do Estado de São Paulo, Kenarik Boujikian, ao se tornar vítima de procedimento administrativo instaurado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no último dia 16 de outubro. O pedido de providências instaurado em ofício, pelo corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, representa os tempos de retaliação ao pensamento progressista e a racionalização da atual estrutura do judiciário brasileiro.

O procedimento administrativo refere-se à manifestação da desembargadora sobre o comentário do Ministro e presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli. Em evento de 30 anos da Constituição Federal, Toffoli declarou que faz uso da expressão "movimento de 1964" para se referir sobre o golpe militar de 1964. Em manifestação de repúdio à fala de Toffoli, a desembargadora declarou que "um ministro do Supremo Tribunal Federal chamar de movimento um golpe reconhecido historicamente é tripudiar sobre a história brasileira. De algum modo é desrespeitar as nossas vítimas".

No processo, o corregedor nacional de Justiça, ele afirmou que o fato, em tese, pode caracterizar conduta vedada a magistrados (CF/1988, artigo 95, parágrafo único, III, Loman, artigo 36, III) e determinou que a desembargadora apresente informações em um prazo de 15 dias.

Boujikian já foi alvo de perseguições institucionais por parte do Sistema de Justiça. Em 2017, a magistrada sofreu tentativa de pena de censura dada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) pela concessão de 11 alvarás de soltura a presos que já haviam cumprido suas sentenças. O novo processo administrativo instaurado pelo CNJ revela, mais uma vez, a perseguição à uma magistrada que orienta sua ação para o cumprimento de um Estado democrático de direitos. O processo também revela um Sistema de Justiça que se presta à negação da história do país.

A abertura da ação contra a Boujikian questiona não apenas sua conduta de mais de 30 anos de magistratura, como também seu papel como cidadã. As declarações da desembargadora de São Paulo representam a indignação

das famílias e amigos de milhares de pessoas torturadas, mortas e exiladas durante os 21 anos de ditadura civil-militar no país. A atuação do CNJ em tentar silenciar a desembargadora expressa a arbitrariedade das ações aceitas e instauradas pelo Judiciário, ações estas que seguem em consonância com a politização da Justiça.

As organizações sociais e movimentos populares integrantes da JusDh repudiam a perseguição à magistrada e defendem que o Sistema de Justiça efetivamente democratizado necessariamente passa pelo reconhecimento da história pelos órgãos e atores do Sistema de Justiça e pela inexistência de perseguição à profissionais que se manifestam em defesa da democracia.

^[1] ACT Promoção da Saúde; Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia – AATR; Ação Educativa – Assessoria, Pesquisa e Informação; Artigo 19; Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids – ABIA; Centro de Assessoria Popular Mariana Criola; Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social; Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos; Centro Indígena de Estudos e Pesquisa – CINEP; Centro Santo Dias de Direitos Humanos; Coletivo Margarida Alves; Comissão Pastoral da Terra – CPT; Conectas Direitos Humanos; Conselho Indígena Missionário – CIMI; Dignitatis – Assessoria Técnica Popular; Fundação Bento Rubião; Geledés – Instituto da Mulher Negra; Instituto Polis; Instituto Pro Bono; Justiça Global; Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB; Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST; Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos – SDDH; Sociedade Maranhense de Direitos Humanos – SMDH; Terra de Direitos – Organização de Direitos Humanos; Themis – Assessoria Jurídica Feminista.